



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00162/2011

16/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 16/03/2011, ao apreciar o PA nº 601/2011, resolve:

AUTORIZAR a suspensão, a partir de 18/03/2011, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2010, fixado de 24/02 a 25/03/2011, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE